

MARCIO DOS ANJOS
Advogados Associados

Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome:

PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

RG:

1272411-X PM SSP/CE

CPF: 749.061.093-68

Endereço:

RUA CAPITAO ANTONIO FURTADO MENEZES, PUTIÚ,

TEL.:

BATURITE/CE

OUTORGADO: MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21145A, com escritório na Av. Graça Aranha n.º 416 Grupos 806/807, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20.031-001, telefones: 2533-6000/2240-8866/ 9967-1675 E ALESSANDRA ERIKA MAIA BARROS, brasileira, solteira, Advogada, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21.113 ambos com escritório profissional na Rua Pereira Filgueiras, nº 1931, Sala 304, Fortaleza/Ce, Telefones: 85-86365531/30323665

A quem confere os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*" para promover a defesa do mandante ou a de qualquer interesse seu, seja através de atos de representações, seja intentado ações ou defendendo-o das que contra si forem intentadas; podendo ainda confessar, reconhecer procedência de pedidos, receber ofertas, transigir, desistir, renunciar a direitos sobre que se fundam ações, dar quitação, firmar compromisso, receber e dar quitação, dando tudo por bom e valioso, com o fim específico para AJUIZAR AÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL DO CEARA, podendo substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes em todas as instâncias da Justiça Estadual deste Estado.

Fortaleza, CE 05 de NOVENBRRO de 2010.

Paulo Ricardo Soares de Brito

Reconheço a(s) firma(s) de
PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
Baturite (CE) 05 de NOV 2010
Em testemunho da verdade
Francisco Carlos Castro e Silva - ABELIA
Ana Cláudia Ferreira Rocha - ESTRELA
Marta Vânia dos Santos Lima - CAMPESINHA
José Adailton de Silva - CAMPESINHA

1610/Fax (85) 3347.1310
Baturite - CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA MILITAR
 Dec. nº 23965/95
 Fe pública Lei Federal Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIDADE Nº: 127.241-1-X-X

NOME: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

POSTO / GRADUAÇÃO: SOLDADO

SITUAÇÃO: ATIVA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *Paulo Ricardo Soares de Brito*

ASSINATURA DO IDENTIFICADOR: *[Assinatura]*

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2003

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE EXTENSÃO: 30/06/2003

Série A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA MILITAR
 Dec. nº 23965/95
 Fe pública Lei Federal Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIDADE Nº: 127.241-1-X-X

NOME: FRANCISCO XAVIER GOMES DE BRITO

POSTO / GRADUAÇÃO: Baturité

SITUAÇÃO: ATIVA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO IDENTIFICADOR: *[Assinatura]*

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2003

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE EXTENSÃO: 30/06/2003

Série A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA MILITAR
 Dec. nº 23965/95
 Fe pública Lei Federal Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIDADE Nº: 127.241-1-X-X

NOME: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

POSTO / GRADUAÇÃO: SOLDADO

SITUAÇÃO: ATIVA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO IDENTIFICADOR: *[Assinatura]*

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2003

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE EXTENSÃO: 30/06/2003

Série A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA MILITAR
 Dec. nº 23965/95
 Fe pública Lei Federal Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIDADE Nº: 127.241-1-X-X

NOME: FRANCISCO XAVIER GOMES DE BRITO

POSTO / GRADUAÇÃO: Baturité

SITUAÇÃO: ATIVA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO IDENTIFICADOR: *[Assinatura]*

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2003

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE EXTENSÃO: 30/06/2003

Série A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE PAGAMENTO
DATA REF. 04/2010 P-0
371 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

FOLHA: 0768 MAT.: 127241-1-X 02.024
BATURITE-MARANGUAPE-N EXT.: 000000

PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
RUA CAPITAO ANTONIO FURTADO MENEZES
PUTIU
62760-000 BATURITE

SEPLAG001

DECLARAÇÃO

NOME: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: P.M (Polícia Militar)

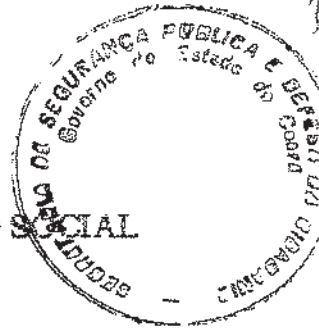
Declaro de acordo com o art. 1º da lei 7115/83 c/c art.14, § 1º da lei 5584/70, não ter condições financeira de arcar com custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e da minha família, sendo beneficiário da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, indicando para o patrocínio de minha causa o advogado em **PROCURAÇÃO**.

Fortaleza/Ce, 05 de NOVEMBRO de 2010.

Paulo Ricardo Soares Brito



Reconheço a(s) firma(s) DE PAULO RICARDO SOARES DE BRITO Dou Fé.
Baturité (CE), 05 NOV 2010 de
Em testemunho [assinatura] da verdade
☐ Francisco Carlos Castro e Silva - TABELIÃO
☐ Ana Gleide Fortes Rocha - SUBSTITUTA
☐ Maria Vânia dos Santos Lima - COMPROMISSADO
☐ José Adailton da Silva Neto - COMPROMISSADO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS – B.O.

Nº do Registro: 552/2007

Data do Registro: 14/09/2007

Nome: **PAULO RICARDO SOARES DE BRITO**

Pai: **Francisco Xavier Gomes de Brito**

Mãe: **Maria Elita Soares de Brito**

Endereço Residencial: **Rua Capitão Antonio Furtado de Mendonça e Menezes, nº 29 – Putiú – Baturité/CE**

Documento de Identidade: **127.241-1-X – Polícia Militar do Ceará**

Fone para contato: **(85) 3347-0838**

Natureza da Ocorrência: **Acidente de Trânsito**

Data da Ocorrência: **No dia 02/09/2006, por volta das 23h30min**

Local da Ocorrência: **Em frente a Unidade Policial, no centro da cidade de Pacoti**

HISTÓRICO:

O declarante compareceu a esta Regional e registrou que na data e local supra citado, foi vítima de acidente de trânsito quando guiava a motocicleta Honda CG 150 Titan ES, ano 2005, cor verde, placa HYB5239 e chassi 9C2KC08505R816736, em nome de Claudio Marcelo Cassiano Farias, e colidiu com uma outra motocicleta que avançou a preferencial, e o declarante não teve tempo hábil para evitar o choque; Que, o outro motoqueiro e o respectivo veículo não foram identificados, visto que o mesmo evadiu-se do local; Que, por conta das lesões, o declarante foi levado para o hospital de Aracoiaba, onde permaneceu internado por três dias e foi submetido a intervenção cirúrgica; Que, o declarante é habilitado CNH nº 00571618268-CE, categoria AB. Assumindo inteira responsabilidade pelo presente registro.

ENC. DO REGISTRO:

RESP. REGISTRO.

MATRICULA: 163.367-1-8



CERTIFICO a ocorrência que foi registrada e que o mesmo contém o nome e o endereço da vítima. **ANTÔNIO CASTRO** Delegado de Polícia Civil. Unidade. Fone/Fax: (85) 321-4018



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL Dr. WALTER PORTO

Registro No. 205139

Digitado em: 26/09/2007

Visto.:

Livro: 1035

Pág.: 432

Digitado por: FATIMA

Enviar para DELEGACIA REG. DE BATURITÉ

Roberto Luiz Ferreira F

- Gerente do IML -

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Em 20 de Setembro do ano de 2007, nesta cidade de Fortaleza, e no do Instituto Médico Legal Walter Porto, pelo Gerente Dr. Roberto Luiz Ferreira Ric Foram designados os peritos:

Francisco Feitosa Vilar Filho - CREMEC Nº: 3531

Luis Eduardo Callado - CREMEC Nº: 2910

Para procederem a exame de corpo de delito (lesão corporal) em:

Paulo Ricardo Soares De Brito

sicção de nº 198 / 2007 da DELEGACIA REG. DE BATURITÉ a fim de ser atendida a desc. com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobr observarem, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Se há ofensa a inte corporal ou à saúde do paciente; SEGUNDO - Qual o instrumento ou meio que produ ofensa; TERCEIRO - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asf; tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; QUARTO - Se resultou incapacidade ocupações habituais por mais de trinta dias; QUINTO - Se resultou perigo de vida - Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou SÉTIMO - Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incuri deformidade permanente.

Em consequência, às 14:38 de 20/09/2007 passaram os peritos a fazer o exame ordenac investigações que julgarem necessárias findo os quais declaram:

Periciando informa: "que em 02/09/2006 foi vítima de abalroamento entre a mo pilotava e outra motocileta; que teve fratura exposta dos ossos da perna esquerd foi submetido a cirurgia no dia 03/09/2006 (Em anexo ao livro cópia do pron médico). 1) Deambula normalmente; 2) Edema residual na perna esquerda; 3) Limitac últimos 5º da flexão dorsal do pé/tornozelo esquerdo; 4) Feridas cicatrizadas de f circular, localizadas na perna esquerda compatíveis com aposição de fixador extern

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1) SIM. #

2) CONTUNDENTE. #

3) NÃO. #

4) SIM. #

5) NÃO. #

6) SIM; DEBILIDADE E PERDA FUNCIONAL DE GRAU MÍNIMO NO PÉ/TORNOZELO ESQUERD

7) NÃO. #

E nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este laudo que, depois de achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Escrivão de F dou fé e assino.

Francisco Feitosa Vilar Filho
1º Perito - CREMEC Nº: 3531

Luis Eduardo Callado
2º Perito - CREMEC Nº: 2910





VISUALIZAR
PROCESSO

FRANCISCO GILMARIO DA SILVA [alterar senha] [institucional] [sair]

VISUALIZAR PROCESSO

Processo da: <MATRIZ - CURITIBA>

Alterar

PROCESSO

Número do Sinistro	2010/008996 (TOTAL)		
Vítima	paulo ricardo soares de brito	Filial	MATRIZ - CURITIBA
Data Cadastro	30/11/2007	Garantia	INVALIDEZ
Data Sinistro	02/09/2008	Data Recepção	30/11/2007
Analista		Categoria	09 - MOTO
Seguradora	Excelsior Seguros	Situação	PAGO

CORRETORA

Nome	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA	Responsável	gilmario
------	-----------------------------	-------------	----------

PROCURADOR

Nome		Email	
Telefone		CPF	
Celular			

ENVIO À SEGURADORA LÍDER

Data Envio	Num Carta
03/12/2007	5881/07
05/05/2008	2180/08
07/08/2008	3758
07/01/2010	186

BENEFICIÁRIOS / PAGAMENTOS

Data Pagamento	Data Rateio	Nome Beneficiário	Valor Indenização	Valor Pleiteado	Diferença	Dados Bancários
02/03/2010	05/03/2010	paulo ricardo soares de brito	945,00	13.500,00	-12.555,00	... 1 237 / ... 7048 / ... 115010 / ...

DOCUMENTOS

Data Solicitação	Data Recepção	Descrição
15/01/2008	28/04/2008	Apresentar complementação dos documentos médicos e hospitalares, que caracterizem a existência de invalidez permanente
05/05/2008		enviado a seg líder
16/06/2008		documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado (Circular 040) - o doc. enviado (prontuário) foi considerado insuficiente.
	04/08/2008	REC AUT DE PGTO. BQ E RG
02/09/2008		documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado (Circular 040) - o doc. enviado (prontuário) foi considerado insuficiente.
	14/10/2008	REC SOLIC DE REANALISE. PROC ENC PARA ANALISE
15/10/2008		Deverá ser apresentado um dos documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado, tais como: - Atendimento pelo Corpo de Bombeiros; - Atendimento pela Polícia Militar; - Atendimento pela Polícia Civil; Atendimento pelos "Anjos do Asfalto?", ou Concessionária ou similar; Inquérito Policial; Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo AUTO. Obs.: Todos esses documentos deverão ser da época do acidente.
	03/11/2008	recebido doc. policial; proc e doc enc para análise
05/11/2008		Deverá ser apresentado um dos documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado, tais como: Atendimento pelo Corpo de Bombeiros; Atendimento pela Polícia Militar; Atendimento pela Polícia Civil; Atendimento pelos "Anjos do Asfalto?", ou Concessionária ou similar; Inquérito Policial; Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo AUTO. Obs.: Todos esses documentos deverão ser da época do acidente.
05/11/2008		Recebido docs complementares - proc enc para análise
11/02/2009	09/02/2009	Apresentar novo documento com carimbo de identificação do corpo de bombeiros. Legível.

05/01/2010

RECEBIDO DECLARAÇÃO - PROC ENC PARA ANALISE

 GLOSA OU RELATÓRIO CARTA

Data	Usuário
/ 15/01/2008	
/ 16/06/2008	PAULO
/ 02/09/2008	Evelin
/ 15/10/2008	DENILSON
/ 05/11/2008	Evelin
/ 11/02/2009	Evelin
/ 17/04/2009	Luiz Henrique